



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 399/2020

Data: 09 de novembro de 2020

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através dos setores competentes, viabilize a instalação de pontos de energia elétrica e também de iluminação pública em frente ao cemitério distrital de Iguiporã.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que sejam autorizados os setores competentes desta Municipalidade a iniciar os trâmites administrativos e financeiros que permitam a realização de melhorias pontuais no cemitério distrital de Iguiporã.

O objetivo seria instalar pontos de energia elétrica no interior e também iluminação pública em frente ao cemitério distrital de Iguiporã, atendendo assim aos anseios da comunidade que reside nas proximidades.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e a importância do pedido para dezenas de municípios rondonenses, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 09 de novembro de 2020.

DORIVALDO KIST (NÉCO)
Vereador